



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2079/2010

SÚMULA: Acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal nº 1698/2007, que “dispõe sobre a estrutura dos serviços administrativos dos servidores do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguariaíva – Paraná”, conforme especifica.

AUTORIA: Mesa Executiva

A Câmara Municipal de Jaguariaíva aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Os Anexos I e VI constantes da Lei nº 1698/2007, que “dispõe sobre a estrutura dos serviços administrativos dos servidores do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguariaíva – Paraná, conforme especifica”, passam a vigorar conforme as alterações constantes nos anexos desta Lei.

Art. 2º - Fica extinto 01 (um) cargo de provimento em comissão denominado “*Assessor Parlamentar I*” e criados 02 (dois) cargos de provimento em comissão denominado “*Assessor Parlamentar II*”, conforme as alterações constantes nos anexos desta Lei.

Art. 3º - Fica facultado ao Presidente da Câmara Municipal autorizar a cessão, ou permuta de servidores à administração pública federal, estadual e a dos demais municípios.

Art. 4º - Os servidores lotados no cargo público efetivo denominado “Auxiliar de Conservação Geral” ficam reenquadrados no cargo de “ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 25 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS

GRUPO I - PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

“... (...) ...”

GRUPO II - PESSOAL ADMINISTRATIVO

Nº de Empregos Públicos	Denominação	Carga Horária Diária	Nível
(...)			
02	Assistente Administrativo	08	04

ANEXO II

QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

FORMAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS

(...)	
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de Empregos Públicos	ÓRGÃO DENOMINAÇÃO	Nível / Símbolo	Vencimento (R\$)
(...)			
06	Assessor Parlamentar I	CC-2	2.802,89
15	Assessor Parlamentar II	CC-3	1.139,95